PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38 800 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 700/90

"Concede Titulo de Cidadania Honorifica ao Dr. Paulo Uejo '

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei

- Art.1º Fica concedido o titulo de Cidadão Honorario, ao Dr Paulo Vejo, pela cidade de São Gotardo
- Art 2º A entrega do Diploma de Cidadão Honorario, sera feita em' sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada
- Art 3º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de setembro de 1990

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal